



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
Rua São José, 977 – Centro – MG – CEP: 35780-000 – Tel/Fax: 3715-1387

**LEI Nº. 1.612**

DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, NO DISTRITO DE LAGOA BONITA, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cordisburgo, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se Travessa Carlos Orestes de Figueredo, a via pública situada entre as Ruas Vivina Gomes e José Gregório Goulart (Zeca Goulart), no Distrito de Lagoa Bonita, neste Município.

Art. 2º. - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, aos 28 de Maio de 2014.

**JOAQUIM ILDEU SANT'ANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**